

# DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assignaturas  
Anno. . . . . 12\$000  
Semestre. . . . . 7\$000

THEREZINA, sabbado 31 de outubro de 1914.

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 37.

VENDA AVULSA  
Numero do dia . . . . . 100  
Numero atrazado . . . . . 200  
N° 249



## Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

### INTERIOR

RIO, 28.

A camara approvou o credito de 51 000 contos para pagamentos de obras da estrada de ferro central oeste de Minas. Caiu por falta de numero o requerimento da comissão que mandava fossem os papeis remetidos ao procurador geral afim de proceder contra quem de direito tivesse ordenado em taes obras sem autorisação legal.

RIO, 28.

O senado approvou a convenção assignada pelo Brasil á quarta conferencia Pan Americana em Buenos Ayres.

RIO, 28.

O senador Ruy Barbosa apresentou requerimento pedindo informações relativamente ás despesas feitas nas pastas militares.

### MARANHÃO

S. LUIZ, 30.

Falleceram em Turiassú o juiz Francisco de Moura Rios e em Belem João Bento de Britto Pereira.

S. LUIZ, 30.

Chegará a esta capital os srs. drs. José Neiva e Cronwell Carvalho.

S. LUIZ, 30.

RIO—O sr. dr. Wencoslau Braz virá no dia 31 do corrente, indo residir em casa particular, alugada.

Parece que a camara limitará os feriados nacionais, a 1.º de janeiro, 7 de setembro, 2 e 15 de novembro.

O marechal Hermes Rodrigues da Fonseca subirá para Petropolis onde residirá com a familia.

Bateram-se em duello os srs. deputado Dias de Barros e Leonidas Resende, secretario do «Imparcial». Este fôra esbofetado por aquelle, na sala do presidente da camara.

Desmentida a morte de Porphirio Diaz.

Por intermedio do seu consul, a Inglaterra com-

prou em Bagô 16.000 arrobadas de xarque.

LONDRES — Prosegue violento combata na embocadura do Iser.

A esquadra britannica continúa a bombardear Ostende.

Uma granada foi atirada por um monitor contra o «Hotel Magostie», onde almoçavam muitos officiaes do estado maior do Kaiser. Pereceram tres delles, ficando varios feridos. Dez minutos mais e teria morrido todo o estado-maior.

Continua indecisa a situação ao norte da França.

Despacho de Athenas diz que os gregos invadiram o territorio da Albania, sendo rechassados.

Os belgas abriram um dique em Dixmude, afogando cinco mil inimigos. Na mesma região pereceram até agora trinta mil soldados do Kaiser.

Terminou em Sarajevo o julgamento do assassinio do archi-duque Francisco José e sua esposa, sendo lavrada a sentença.

Os servios bombardeiam a cidade, e pararam a rendição a todo momento, para libertar os accusados.

PARIS. — Os allemães invadiram Angola portuguesa. O Sr. Dr. Manoel Arriaga, presidente da republica portugueza, ordenou urgentes preparativos para a remessa das forças em vasos de guerra para aquella possessão.

O Czar offereceu a entrega incondicional de cinco mil prisioneiros italianos, filhos de Triesti, Pola e Trento, reconhecendo estes territorios pertencentes á Italia.

Os francezes tomaram Melzancourt, insulando o Kronprinz.

A ala esquerda dos allemães soffreu grande revez, cessando a offensiva.

A ala direita dos austriacos foi envolvida pelos russos.

O «Times» acredita na imminente evacuação de

Ostende, visto o bombardeio da esquadra ingleza.

Os prussianos retomaram a offensiva entre Lille e Somme.

Fracassou a tentativa dos allemães, de retomar a offensiva na Prussia Oriental.

LISBOA—A Academia de Sciencias, presidida pelo dr. Theophilo Braga, se dirigirá ás associações congeneres, do estrangeiro, convidando a cortar relações com as sociedades teutonicas.

### EXTERIOR

#### INGLATERRA

LONDRES, 28.

O governo portuguez enviou com urgencia tropas para Angola, donde chegaram noticias de que os allemães invadiram as possessões portuguezas.

LONDRES, 28.

Dom Manoel, visto a Inglaterra não aceitar seus serviços na guerra, offereceu-os a Portugal, caso tenha que combater ao lado dos aliados.

LONDRES, 28.

Telegrammas do cabo confirmam a rebellião dos boers a Oeste do Transwaal e ao norte de Orange capitaneados pelos generaes Dervett e Boyeres. Este era comandante do exercito, de missionario desde que o governo inglez mandava atacar a colonia allemã de Togolandia.

Os rebeldes apoderaram-se de Heibron e dirigiram proclamações convidando o povo a adherir ao movimento.

Telegrammas acrescrescentam que a attitude dos generaes é devida ás promessas da Alemanha de reconhecer a independencia do Transwaal e de Orange.

#### FRANÇA

PARIS, 28. (Official).

Nada há que assinalar alem dos progressos obtidos pelos aliados ao sul de Dixmude.

#### RUSSIA

PETRO GRAND, 28.

Começou a batalha da Prussia Oriental. Entre tropas allemães que existem em batalha na Prus-

sia Oriental, há grande numero de reerutas.

PETRO GRAND, 28.

Os russos obtiveram grande e importante victoria na Nova Alexandria, aprisionando 50 officiaes e 3.000 soldados.

### A PRIMEIRA ENCYCLICA DE BENTO XV

S. Santidade o Papa Bento XV já fez publicar sua primeira encyclica, cujo fim é exhortar os povos ora em guerra a deporem as armas. Em synthese, são esses os termos da encyclica do Chefe da Igreja Catholica:

«A primeira Encyclica do novo Papa, publicada pelo orgão official da Curia, causou profunda emoção em todo o mundo catholico.

O principal objecto da Encyclica de Bento XV, como fôra antecipado, é a guerra que actualmente convulsiona as grandes nações da Europa, a cujos principes e dirigentes S. Santidade faz um appello clamoroso exhortando-os em nome de Deus á reconciliação e á concordia.

Começa o Papa alludindo, em phrases repassadas de humildade, á pequenez da sua pessoa ante a grandeza da tarefa que lhe foi imposta com a sua elevação á cathedra de S. Pedro.

Confia, porém em Deus que, investindo-o de tão alta dignidade lhe dará por certo a força e a coragem precisas.

Em seguida exprime o seu horror e magua inenarraveis ante a guerra que devastava a Europa e a effusão do sangue christão.

Seguindo o exemplo de Pio X, ordena que se façam constantes preces particulares e publicas para que cesse quanto antes esse «flagellum iracundiae» com que Deus impõe aos povos o castigo dos pecadores.

A Encyclica termina com um appello aos governos dos paises em guerra exhortando-os a deporem as armas para o bem da humanidade, a fazerem a paz e apertarem-se as mãos, afim de que desapareça diante dos olhos dos homens horrorizados o nefando espectáculo de morticínios e ruínas de cidades.

Assim procedendo, terão esses governos conquistado o melhor premio para si e para seus povos e correspondido aos mais ardentes desejos do Papa.

Delegacia Fiscal. — Uma comissão de empregados de nossa Delegacia Fiscal, composta dos srs. drs. Perminio Castro, Luiz Neves e srs. Francisco Bessa e Bellino Castro, foi hontem a palacio pedir ao exmo. sr. governador que se miste em legação á representação fiscal do Piauhy, e se apoiou a ordem que os deputados Octavio Moraes e Arthur Moreira apresentaram, mantendo os 50 mil que tem direito os empregados da fazenda e cuja appressão fôra proposta.

O exmo. sr. governador incontinentemente satisfaz o pedido, telegraphando a todos os nossos representantes ao Congresso Nacional.

## A BELGICA

E o sitio de Antuerpia.

A invasão allemã na França desviou para este paiz a atenção do mundo civilizado até então fixada sobre a Belgica, onde ainda se desenrolam acontecimentos dignos de nota.

Mas, antes de revistal-os porremos em relevo o ardil usado pelos allemães em Liège, valhendo-nos, para esse fim, de uma noticia que o «Estado de São Paulo» traduziu de um jornal allemão:

«Antes de cercar e bombardear a cidade de Liège, que era magnificamente fortificada a cavallaria allemã tentou um golpe audacioso. Na noite de 4 a 5 de agosto, valendo-se da escuridão, um forte contingente de cavallaria entrou na cidade, passando a linha de defesa. O golpe foi rapido. Como não tivessem sido percebidos, os hussards cercaram a casa do general Leman, comandante da praça. A intenção dos allemães era fazer prisioneiro o commandante; mas não o conseguiram porque o general Leman já se tinha retirado para uma das fortalezas.

Mallograda a tentativa, os hussards bateram em retirada, perseguidos pela fuzilaria das fortalezas.

No dia 5 de agosto completou-se o cerco e começou o bombardeio.

A artilharia allemã era de peças de 35 e 42 centímetros, que disparavam, com pequenos intervallos, contra os fortes principaes.

A tomada de Liège motivou grandes festas em Berlim, cuja população exultou de alegria, participada tambem por sua imprensa.

O «Berliner Tageblatt», disse: «Quando os nossos soldados souberem que as fortalezas de Liège se renderam, terão com isso immensa satisfação e ficarão certos de que o caminho para o norte da França e para Antuerpia se acha aberto e que ninguém pôde conter a sua marcha».

Estas linhas revelaram para logo o ve ho designio da Alemanha de apoderar-se de Antuerpia, cujo porto reputa indispensavel á expansão do seu commercio.

A Allemanha tem apenas 1270 kilometros de litoral, um quarto de sua fronteira terrestre, nos quaes existem somente dois portos bons: Bremen e Hamburgo.

O primeiro, sobre o Weser, só abriga navios de cinco metros e meio de calado, o segundo, sobre o Elba, admite navios de oito metros de calado, tendo o ante-porto de Cuxhaven, onde fundeiam os navios excedentes desse calado. Não ha quem ignore que a Allemanha tem os olhos fixos sobre Antuerpia, por já serem insufficientes para as suas necessidades commerciaes Hamburg, Bremen, Altona, etc.

Com habilidade a Allemanha conseguiu tomar pé firme em Antuerpia, a metropole commercial do commercio maritimo graças ás duas poderosas companhias: «Hamburg Amerika Linie» e «Norddeutscher Lloyd».

Isto, porém, não basta á Allemanha, que anheia annexar a rica e civilizada Belgica aos seus dominios, com violenta infracção do compromisso assumido pela Prussia na Conferencia de Londres de 1831, juntamente com a Inglaterra, França, Russia e Austria.

Os allemães, depois de incendiarem Louvain, no coração do triangulo Liège—Namur—Antuerpia, pozeram cerco a esta cidade, que lhes tem resistido com bravura e heroismo.

Em 1900, Antuerpia foi transformada numa importante praça de guerra, de modo a servir de refugio a todo o exercito belga, em caso de necessidade.

Em novembro de 1912, o sr. Broqueville, chefe de gabinete, mostrou na Camara dos Deputados a insufficiencia dos meios de defesa da Belgica, conseqüendo a lei de 30 de agosto de 1913 que proporcionou meios para o ampliamto e reforço das obras fortificadas de Antuerpia, cuja posição é imminetemente estrategica, porque constitue uma ameaca permanente ao flanco esquerdo allemão e á sua retaguarda, as linhas de communicações do exercito invasor da França pelo norte, quando este conseguir avançar para o sul.

Até hoje os allemães não poderam apoderar-se de Antuerpia, cujos diques foram ante-hontem abertos, como noticia o telegrapho, marcadamente para ser impedido o funcionamento da artilharia allemã.

De equal modo procederam os belgas em Malines, que muito soffreu com o bombardeamento do exercito allemão, que se tem retirado a pouco da Belgica para a Prussia Oriental e para reforçar o exercito sob o commando do Kronprinz que opera no leste da França. Em justificativa da conducta dos allemães na Belgica tomou-se a liberdade de invocar o exemplo de Napoleão I, com esquecimento de que este agiu até 1813, quando a civilisação era ainda retardatária.

Creemos que o mais notavel historiador de Napoleão I é o sr. Frederico Masson, no entanto, nos outros volumes já publicados, existe noticia de que aquelle grande guerreiro houvesse mandado incendiar uma cidade. Sequizemos conhecer com segurança o desprezo que os soldados de Napoleão I tinham pelo direito de propriedade, teremos de consultar o sr. Jean Morvan, que no segundo volume do seu livro «Le soldat imperial» deixa que fallem as fontes autenticas, põem-nas em ordem e tira as conseqüencias dos actos de Napoleão I. Apesar do excessivo rigor com que trata a Napoleão I, o sr. Jean Morvan não lhe imputa incendios calculados de cidades.

Esta é a verdade historica.

## Pelo Exterior

### PORTUGAL

— Afim de evitar a carestia dos generos alimenticios, o commercio da policia determinou o seguinte:

De hoje em diante, todos os commerciantes de generos alimenticios são obrigados a entregar na esquadra ou posto policial mais proximo uma relação com os preços dos generos alimenticios que tem á venda. E sempre que tenham de alterar no sentido de augmentar os preços dos mesmos generos devem estes commerciantes apresentar nos locais citados e sem perda de tempo as razões, devidamente justificadas, por que foram levados a fazer esse augmento.

Foi ainda determinado que todas as pessoas que sejam vigi-

timas da exploração dos commerciantes apresentem queixas nas esquadras ou postos policiaes, afim de serem tomadas as necessarias providencias. Os commandantes das esquadras e postos fiscalizarão o cumprimento desta ordem, dando immediata participação ao commando das transgressões de que tiveram conhecimento.

Eguas medidas vão ser tomadas para os industrias de padarias que já estão vendendo do pão com menos peso e farinha de inferior qualidade.

Tambem o Presidente do Ministerio fez hontem expedir pelo Ministerio do Interior a todos os governadores civis o seguinte telegramma circular: «Queira affixar editaes intimando os donos de todos os estabelecimentos notificarem a esse governo civil, por intermedio das respectivas administrações de concelho, toda e qualquer alteração que venham a fazer no preço dos artigos expostos á venda e a explicação do motivo dessa alteração.»

No dia 4 do corrente foi tambem publicado um decreto prohibindo a exportação para o estrangeiro, tanto do continente como das ilhas adjacentes, de generos alimenticios, excepto vinhos.

Ao governo tem sido offerecidos pelos negociantes varios cereaes, que tem sido recusados, visto haver abundancia de todos nos armazens e a colheita deste anno dever ser superior á dos annos anteriores.

De um arrolamento a que se está procedendo no Ministerio do Fomento e pelas informaçoes já colhidas consta que a quantidade de generos alimenticios é enorme, não havendo portanto razão para sustos.

Fodavia, como todos os dias estiveram sendo entregues á policia varias queixas contra diversos commerciantes por motivo de augmento de preço dos generos de primeira necessidade, o governo mandou publicar em 9 do corrente a lei que segue:

Attendendo a que as perturbações de ordem financeira e economica desta hora de verdadeira crise mundial não podem deixar de affectar nos;

Attendendo a que ao governo da Republica impede o dever de attenuar, na medida de possivel, os inevitaveis resultados de tal crise;

Attendendo a que se em curto praso, a elevação de preço dos generos alimenticios de primeira necessidade que somos forçados a importar do estrangeiro encuntrarã, em regra de justificação, outro tanto não de esperar peio que respecta aos produzidos na Metropole ilhas adjacentes e colonias;

Attendendo a que se é licito confinar no patriotismo da gente portugueza em quaesquer momentos, e sobretudo nos de provação, forçoso é contar com abissos filios da imperfeição humana.

Por isso, sob proposto do governo e no abrigo da lei de 8 do corrente mez de agosto, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Todos os que negociarem em generos alimenticios de primeira necessidade são obrigados a entregar, sob pena de desobediencia, a respectiva autoridade administrativa, dentro do praso de oito dias, a contar deste decreto, uma relação dos preços por que vendiam taes generos no dia 1 do corrente mez de agosto.

§ 1.º Essa relação será datada e assignada, sendo a assignatura reconhecida por notario, quando não tiver carimbo da respectiva casa commercial. Os reconhecimentos serão isentos de sello e feitos gratuitamente.

§ 2.º Poderão os interessados para sua salvaguarda, exigir da autoridade administrativa o seu «visto», convenientemente datado, em um duplicado da relação a que se refere o artigo.

§ 3.º As relações ficarão patentes ao publico nas respectivas repartições administrativas.

Art. 2.º Sem autorisação da autoridade administrativa é expressamente prohibido sob pena de desobediencia classificada das relações mencionadas no artigo antecedente.

§ 1.º Essa autoridade, sempre por escripto, deverá, em regresso, ser negada para a elevação do preço dos generos da produção nacional e concedida para os de importação estrangeira quando interessado, documentalmente, demonstre a necessidade de tal elevação.

§ 2.º Das decisões da autoridade administrativa podem os interessados reclamar para uma «Junta districtal» composta:

a) do auditor administrativo, Presidente;

b) do Inspector de Finanças; e) de um commerciante residente na sede do districto, escolhido pela Associação Commercial, ou, na sua falta, pela Camara ou commissão municipal da mesma sede, dentro dos oito dias immediatos no da publicação deste decreto.

§ 3.º A «Junta» reunirá na inspecção de finanças e terá como secretario, sem voto, um empregado da mesma inspecção da escolha do inspector.

§ 4.º Poderá a «Junta» funcionar com a maioria dos seus membros.

§ 5.º A reclamação da decisão da autoridade administrativa para a «Junta» não terá effeito suspensivo, e será devidamente documentada, podendo ainda offerecer se até tres temunhas que os interessados se compromettam a apresentar perante a mesma Junta no dia por esta designado para julgamento, e de que se dará conhecimento pelo telegrapho, caso seja necessario.

§ 6.º A Junta julgará as reclamações «exaquo et bono», e sem adscrições de formalismos processuals, devendo, omtudo, fazer lavrar auto em que se mencionem resumidamente, as provas e motivos da sua decisão — que deverá ser tomada dentro de oito dias seguintes no da recepção da reclamação.

Em acto seguido ao julgamento será affixado á porta da inspecção de finanças o resultado do mesmo, para conhecimento dos interessados.

§ 7.º Quando porventura o julgamento a que se refere o paragrafo anterior revogue ou altere a decisão da autoridade administrativa, poderá a Junta fixar o limite maximo da pretendida elevação de preço.

§ 8.º O processo da reclamação será isento de sello, e depois do julgamento será enviado a autoridade administrativa que o motivara, para seu conhecimento, e o archivarã.

§ 9.º Negada a autorisação a que se refere o artigo, e emquanto não for a terada pela Junta a decisão da autoridade administrativa, se se verificar a elevação de preço, deverá aquella autoridade fazer lavrar immediatamente o competente auto que valerã, em juizo, como corpo de delicto — podendo ainda mandar encerrar o estabelecimento pelo tempo que julgar conveniente ou tomar pelo preço anterior e para o governo, que lhe dará a applicação que entender, os generos cuja elevação de preço motivar tal medida.

Art. 3.º Independentemente das relações a que se allude no artigo anterior, serão igualmente punidos com as penas de desobediencia, qualificadas todos os que, sem autorisação da autoridade administrativa, vnderem, directamente ou por interposta pessoa, generos alimenticios de primeira necessidade por preços superiores aos que os mesmos vendedores tinham no dia mencionado no artigo 1.º.

§ 1.º. No caso do artigo observar-se-ã o disposto nos paragrafos do artigo anterior.

Art. 4.º Estão comprehendidos nas disposições dos artigos antecedentes, não só os estabelecimentos de venda de generos alimenticios de primeira necessidade, como: fabricas e armazens de viveres, açugues, ta-

lhos, mercearias e padarias, mas ainda os de oleos e combustiveis, quer todos elles vendam por grosso ou a retalho.

Art. 5.º A venda ambulante ou em mercados, de generos alimenticios de primeira necessidade, como sejam «aves, caça, peixe, legumes, fructas e ovos», tambem será fiscalizada pela respectiva autoridade administrativa, por fórma a evitar os abusos visados no presente decreto, podendo, para isso, fixar preços, ouvidas previamente, sempre que seja possivel as classes interessadas.

Art. 6.º Ficam igualmente incursos nas penalidades de desobediencia qualificada os que fornecendo por si ou outrem quaesquer generos dos mencionados nos precedentes artigos, produzirem ou provocarem a elevação de preços prevista nos mesmos artigos, sem a previa autorisação das autoridades administrativas.

Art. 7.º Para elucidação do publico e sobretudo para notar o procedimento das autoridades administrativas e juntas a que se referem os artigos antecedentes, será semanalmente publicado pelo ministerio do Fomento um boletim contendo os necessarios estabelecimentos.

Art. 8.º As autoridades a que se refere o presente decreto são:

a) Em Lisboa e Porto os respectivos commandantes da policia.

b) Fora destas duas cidades os respectivos administradores do concelho.

Art. 9.º E este decreto entra immediatamente em execução e apenas vigorará enquanto subsistirem as perturbações a que se allude no seu preambulo.

Art. 10.º Fica revogada a legislação em contrario.

## Palcos e telas

### CINEMA GUARANY

O «Guarany» deu-nos hontem a segunda recita da sua «Serie de Ouro».

Produziu optima impressão a fita «Sobre os degraus do throno» que é deveras uma obra d'arte no genero.

Nella se encontram reunidos todos os elementos de uma film excellent: assumpto actual, verosimil, possivel; pajsagens precisas, naturaes, esplendidas; interpretação completa, perfeita pelos melhores artistas da «Pastoral». Tem lances verdadeiramente admiraveis que são executados irreprehensivamente.

Podemos, por isto dizer, que este um dos melhores dramas que o «Guarany» tem exhibido. Recomendamo-lo portanto ao publico, desde que julgamos uma tal fita bem merecedora de repetição.

Para hoje, o cinema Guarany annuncia o seguinte programma:

Lealdade de serva, drama em dois actos;  
Amor e Cupidez, drama da fabrica Gaumont em dois actos;  
Automovel do celebre Faguhla, comedia. Como se vê é um programma composto de films escolhidas.

## Varias Noticias

Pontifical.— Amanhã, ás 7 horas em ponto, na Igreja Cathedral, terá logar o primeiro solemne pontifical de sua exc. revm. d. Octaviano de Albuquerque, virtuoso Bispo desta Diocese.

Para assistil-a foram convidados todos os chefes das repartições estadoaes e federaes e outras pessoas gradas.

O exmº sr. coronel Raymundo Borges, digno governador em exercicio, assistil-o-ã em companhia dos drs. Julio Rosa, secretario do governo, Francisco Parentes, official de gabinete e 1.º tenente Leopoldo Carvalho, ajudante de ordens.

Notas policiaes.— Patrulha-ã a cidade hoje o subdelegado Jonathas Baptista. O theatro será patrulhado pelo subdelegado Bazilio Cabral.

Segundo communicações telegraphicas, sabe-se que o inverno começou em diversos municipios do estado.

Embarcou em Parnahyba, para esta capital, o oleo combustivel para a Uzina de electricidade.

Por telegramma que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos haver sido promovido ao posto de capitão o 1.º tenente do exercito Proporcio de Castro e Silva, filho do sr. coronel Norberto de Castro, membro do tribunal de contas do estado. Ao promovido apresentamos nossas sinceras felicitações.

Seguia, hontem, para Caxina, o sr. Octaviano Soares, chefe da empresa do cinema Guarany.

Corpo Militar de Policia.— Serviço para o dia 31 (sabbado).

Ronda a guarnição o sr. capitão Cozar.

Estado-maior o sr. 1.º tenente Delfino Vaz Pereira de Araujo. Guarda de palacio 2. sargento Ermito, cabo Diolino Alves, o corneteiro Thomaz.

Guarda da cadeia 2.º sargento Jaime, cabo Romão Santos e corneteiro Camillo.

Guarda do mercado cabo Manoel Dionizio.

Patrulha 2.º sargento Carvalho, cabos, Vicente Fernandes, Manoel Marques e Eduardo Byron de Moura.

Guarda do quartel cabo Viana.

Piquete o ap. João da Cruz. Uniforme 4.

## EDITAES

De ordem do sr. director geral, faço publico para conhecimento de quem possa interessar que desta data a 19 de novembro proximo vindouro, acha-se aberta nesta secretaria a inscricao de candidato ao concurso para provimento effectivo da cadeira de Logica do Lyceu Piahyense.

Oscandidatos deverão provar: que é cidadão brasileiro, maior de 21 annos, que possua moralidade e bom comportamento, que não soffre molestia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito physico que o incompartibilise com o exercicio do magisterio.

Secretaria geral da Instrução Publica, em Teresina, 22 de agosto de 1914.

O secretario  
Raymundo O. Lopes Neves.

## Delegacia Fiscal do Theatro Nacional no Piahy

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA DE FAZENDA

Edital n.º 5  
De ordem do sr. delegado fiscal, presidente do concurso de segunda entrancia para empregos de fazenda, a que se refere o telegramma da directoria do gabinete do sr. ministro da fazenda, de 30 de setembro findo, e que se vae realizar em virtude da portaria do mesmo sr. ministro, n.º 6, de 4 de julho de 1913, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por espaço de trinta dias, a contar de hoje, acha-se aberta a inscricao no dito concurso.

Para satisfacção das exigencias da segunda parte do art. n.º 4.º do regulamento annexo ao decreto n.º 8155, de 18 de agosto de 1910 e do art. 10 do alludido regulamento, cumpre aos candidatos instruirem as suas petições, que deverão ser apresentadas a esta secretariae com os seguintes documentos:

a) certidão completa das notas que tiveram no ponto das repartições em que servirem e tenham servido;

b) atestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição, no qual o attestante indique, sob a fé do seu cargo de modo preciso, quanto disser respeito ao merecimento e comportamento do empregado;

c) certidão que prove que o candidato conta mais de um

anno de effectivo exercicio, a partir do dia da posse, descontadas as licenças, ferias e quaisquer faltas de comparecimento, justificadas ou não.

As matérias do concurso, ex vi do art. 13 do citado regulamento são:— escripturação mercantil por partidas dobradas e applicadas á contabilidade publica; noções de economia politica e de finanças; legislação de fazenda e pratica de repartição.

Secretaria do concurso de segunda instancia, na delegacia fiscal do thesouro nacional no Piahy, Theresina, 2 de outubro de 1914.

*Benedicto José Fernandes de Castro.*

1.º escripturario, secretario do concurso.

O coronel Raymundo Antonio de Farias, Presidente do conselho municipal de Theresina. &

Faz saber aos que o presente edital virem e especialmente aos interessados que no dia 17 de novembro proximo vindouro, serão postos em hasta publica para serem concedidos por aforamento os terrenos seguintes: vinte metros suburbanos na estrada do Por-emquanto, requeridos por Luiz da Silva Rosa; dez ditos, idem, 3.º quarteirão, serie do no Norte da rua Elyseu Martins, requeridos por Eva Maria de Jesus Meres;— dose ditos, idem, 15.º quarteirão, serie do Norte da rua Alvaro Mendes, requeridos por Manoel Gomes da Silva; cincoenta ditos, urbano, 8.º quarteirão serie do Norte da rua Santa Luzia, requeridos por Joaquim de Lemos; dose ditos, idem, 19.º quarteirão serie do Nascente da travessa Quinto Bocayuva, requeridos por Francisca Manoella de Souza; vinte ditos, idem, 15.º quarteirão, serie do Norte, da rua do Barroão, requeridos por Maria de Jesus Ribeiro; dose ditos, idem, 19.º quarteirão, serie do Nascente da travessa Barroão, requeridos por João Vicente de Abreu; vinte ditos suburbano, serie do Nascente na estrada do Por-emquanto, requeridos por Feliciano de Souza Barros; seis ditos, idem, 1.º quarteirão, serie do Sul, ruas Campos Salles, requeridos por Manoel Luiz de Andrade; trinta e seis ditos, idem, 3.º quarteirão, serie do Sul, requeridos por Leonardo de Mello Carvalho.

Os interessados poderão apresentar os seus protestos ou reclamações durante o prazo do presente edital (30 dias), de accordo com o art. 12 do Codigo de posturas municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado pela imprensa e afixado na porta do predio municipal. Eu, Raymundo dos Santos e Silva escripturario da intendencia municipal, servindo de secretario do conselho, o escrevi.

Secretaria do conselho municipal de Theresina, 19 de outubro de 1914.

*Raymundo Antonio de Farias, P*

N.º 2. ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO PIAHY

Avisa-se a quem de direito, a existencia de duas cartas registradas com vales postaes e nacionais ns. 1.672.º e 659.º para B. Vianna, e Solom Felipe Borges, respectivamente e que foram devolvidas aos remetentes respectivos, a primeira dos Correios de Petropolis e a segunda dos do Acre.

Administração dos Correios, em Theresina, 21 de outubro de 1914.

*José Luis Parentes Fortes,* praticante de 2.ª classe.—Secretario.

**TRIBUNA LIVRE**

A Casa Italiana DE HORACIO JIARDINI Liquida com 30% de desconto sobre factura. Liquida: Casimiras, brim

**CINEMA GUARANY**

HOJE! HOJE!

Soberbo programma!

A sensacional fita historica dos tempos da Revolução Francaza, intitulada:

**Lealdade de Serva**

Empolgante scena dramatica em 2 bellissimos actos

**Amor e Cupidez**

Sentimental drama da casa Gaumont, dividida em 2 actos.

Bellissimas paizagem tirada do natural.

**Automovel do celebre Fagulha**

Impagaval scena comica que provocará gostosas gargalhadas.

*Amanhã:*

**Estrada Espinhosa**

Extraordinario drama, de costumes russos, de muita actualidade, 1800 metros! 3 partes!

**Uma alegre temporada em New-York**

Interessantissima comedia dramatica de enredo muito espirituoso, vendo-se ainda os principaes monumentos, avenidas pontes e uma vista geral do porto desta grande cidade.

*Brevemente:*

**Cruel Enigma**

Magnifico drama em 2 sentimentaes actos.

**O intrepido Tampór**

Empolgantissimo film dos tempos Napoleonicos Napoleão sempre em scena.

Grandes batalhas no territorio hespanhol commandadas pelo celebre cabo de guerra Francez.

**Os bandidos de Paris**

OU A **Celeber quadrihla Bonnot**

Reprodução da terrivel quadrilha de bandidos que sobressaltou Paris, no anno p. passado, com seus audaciosos roubos, e sensacionais crimes.

*SUCCESSO MONUMENTAL!*

*Somente mais 4 espectaculos!*

**Aproveitem!**

**Todos ao Cinema Guarany**

de cores, chitas, fantasias, chapeos, calçados. **Liquida:** cortes de collet a 2\$500 **Liquida:** Gravatas a 1\$000 e a 2\$000 **Liquida:** collarinhos de linbo a 800 reis **Liquida:** toalhas para rosto a 800 reis, e a 12000 Ir, ver, para crer. (30-3)

Vende aguardente de Pernambuco. **Vende** cerveja Teutoniana, fria a rs. 1\$000. **Todos a comprar na** **Mercearia Popular** (30-3)

Carlota Pedreira de Sá, vende por preço modico uma boa casa de telhas, situada em optimo local, á rua Beata n. 64. Quem pretendel-a, dir. j. se á annuciante, á mesma rua n. 64

**A Mercearia Popular**  
PRAÇA URUGUAYANA  
Rua Dr Arealino de Abreu.  
Vende todos os artigos de estivas a preço de não temer competencia.

Antonio Chaves Junior  
Advoga  
Theresina Rua S. Pedro n. 15

Em plena moratoria

**O Theouro da Familia**

Satisfaz seus compromissos.

A' viuva de um soció pagou

**20:000\$000** na série INICIAL

Admirae o documento abaixo:

Na qualidade de procuradores da exma. sra. d. Minervina Medeiros de Mello, esposa, adherente e beneficiada do sr. Antonio Medeiros de Mello, socio que era da serie Inicial da sociedade mutua de peculios mixtos THESOURO da FAMILIA, sob inscripção n. 358, recebemos do illustre coronel Silvino Pinto, director-theoureiro desta mutualidade, a importancia de rs. 20:000\$000, (vinte contos de réis), valor do peculio integral que lhe foi instituido e pago pelo THESOURO da FAMILIA e do que demos plena e geral quitação ficando para todos os efeitos de direito, liquidada e saldada a apolice em conjuncto e sobre aquelle numero.

Damos testemunho do modo de proceder da sociedade THESOURO da FAMILIA, uma das primeiras instituções no seu genero, que existe no Brazil e a recomendamos ao publico como uma fonte de beneficencia das familias brasileiras.

Recife, 2 de setembro de 1914. *Loureiro Barbosa & C.* COMO TESTEMUNHAS: *José Rosado de Oliveira.* *José Jorge Bezerra de Carvalho.* Firmas reconhecidas pelo tabelião interiorino Edmundo de Assis Rocha.

Saibam todos que de peculios já pagou o THESOURO DA FAMILIA

**655:910\$000**

**Cavalheiro! Imitae os previdentes!**

Idé vos inscrever na SEDE SOCIAL

**RUA BARÃO DA VICTORIA N. 23**

Primeiro andar—RECIFE—PERNAMBUCO  
Caixa postal, 255 Telep. 992 End. telegraphico THESOURO  
Codigo telegraphico, RIBEIRO  
O socio fallecido era residente na cidade de União, deste Estado do Piahy, e havia contribuido apenas com a importancia de 1.147\$600 Rs.

Se ainda vos restam duvidas demorae aqui vossa attenção.

**O Theouro da Familia**

Cruzou os humbraes de um lar e pagou

**20.000\$000**

A UM VIUVO E TRES ORPHÃOS

**LÊDE. . COMPARAE E JULGAE !!!**

Do sr. coronel Silvino Pinto, director theoureiro da sociedade mutua THESOURO DA FAMILIA na qualidade de um dos beneficiados do seguro da minha esposa d. Maria José Bezerra da Silva e com o alvará do dr. juiz de direito da comarca de Taquaratinga para receber a parte da rs. 15:000\$000 que fôra legada aos meus filhos menores pela mesma fallecida e no mesmo seguro, recebi a importancia total de, . . . . . 20:000\$000, peculio que ella deixára em nosso beneficio como socia da serie Inicial do THESOURO DA FAMILIA, sob inscripção n. 919, do que dou plena e geral quitação, ficando nesta data o referido seguro liquidado, saldado para todos os efeitos.

Que todos os chefes de familia vejam neste acto uma digna providencia do futuro de que os mutualistas bem saibam aqui estar no alto valor da sociedade THESOURO DA FAMILIA que beneficia os do seguro da minha esposa d. Maria José Bezerra da Silva e com o alvará do dr. juiz de direito da comarca de Taquaratinga para receber a parte da rs. 15:000\$000 que fôra legada aos meus filhos menores pela mesma fallecida e no mesmo seguro, recebi a importancia total de, . . . . . 20:000\$000, peculio que ella deixára em nosso beneficio como socia da serie Inicial do THESOURO DA FAMILIA, sob inscripção n. 919, do que dou plena e geral quitação, ficando nesta data o referido seguro liquidado, saldado para todos os efeitos.

As firmas estão reconhecidas pela tabellião Edmundo de Assis Rocha.

O socio fallecido contribuiu apenas com a importancia de Rs. 1:142\$600 nesta sociedade.

Com os peculios já pagos esta mutualidade atingiu até esta data a

**645.910\$000**

*NÃO PERAE TEMPO: VOS INSCREVERNA*

**SEDE SOCIAL**

**Rua Barão da Victoria n. 23**

Primeiro andar—RECIFE—PERNAMBUCO  
Caixa postal, 255—Telep. 992—End. telegraphico THESOURO  
Codigo telegraphico, RIBEIRO.

LEIAM

O photographo Fontenelle reconhecido nesta capital, havendo abarato um modesto atelier á rua Theodoro Pacheco, n. 52, offerce seus serviços photographicos ao publico the- resinense, garantindo uma con- servação de tinta indefinida e aquella perfeição que se pode esperar d'uma pratica de vin- te annos.

O annunciante desempenha qualquer trabalho, bem como ampliações, reproduções, e atende a qualquer chamado em cazas particulares sem aug- mentar peço da sua tabella.

Anisio Britto

Cirurgião dentista  
Rua Dr. Alvaro Mendes—



Esta é a verdadeira imagem, de que não existe outra copia. Está a venda de 1000 rs. de 1000 rs.

Remedio eficaz para as enfermidades da gestação

**A Saude da Mulher,** por sua acção estimulante e tónica sobre o utero, é o remedio por excellencia para as enfermidades das mulheres, taes como: suspensões, flores brancas, hemorragias, pelicas utero, dores rheumaticas da idade critica, irregularidades menstruaes. — Labora- torio Davet & Laguarda — Rio de Janeiro —

Remedio das preparações: A Saude da Mulher, Gestação, Menstruação e Regulação. Lige. (Monsieur).

Mercearia Siquera

Rua Coelho Rodrigues esquina da de Barros

Casa especialista em

Generos de pri-

meira necessidade

Grande e estendendo sortimento de

BEBIDAS,

Nacionais e como estrangeiras.

Dr. Benifacio de Carvalho

MEDICO OPERADOR

Accesio chamado a qualquer hora do dia e da noite.

Residencia á praça Marechal Deodoro. Consultas gratis aos pobres na phar- macia Humanitaria á rua Ruy Barbosa.

Dr. B. Moura Baptista

MEDICO OPERADOR

Atende chamados a qualquer hora dentro da cidade e mesmo para o interior do Estado. Consultas—diarias na PHAR- MACIA FERRAZ das 14 ás 16 horas.

Residencia na Alvaro Mendes n. 8,

Nem a Guerra

Modificou os baixos preços de ARNAUD & C., nem tam- bem diminuiu o deslumbramento do seu grandioso sortimento. Só duplicamos os nossos esforços e conseguimos, com os ele- mentos de conhecimento que temos em todos os bons merca- dos, mantermos tudo quanto concorre para o beneficio dos que nos honram com as suas compras.

Acabamos de receber o mais chic e elegante sortimento de CALÇADOS! Iniciamos uma bellissima secção de CHAPINHOS PARA SENHORAS,—adorno este tão util quanto chic para o bello sexo.

Vendemos CHAPEOS PARA SENHORAS a PREÇOS de RECLAME. O nosso intuito, vendendo CHAPINHOS PARA SENHORAS por preços extremamente baixos, é darmos larga sahida do artigo.

RUA PAYSANDU', N. 40. (4)

ARNAUD & C.

AINDA?... E SEMPRE!

Arnaud & C.

- Cerveja Teutonia, garrafa 1\$000
- Cerveja Teutonia, duzia 11\$500
- Cerveja Teutonia, caixa 45\$000
- Cerveja Pernambucana, a rainha das cervejas brasi- leiras, garrafa 1\$000
- Cerveja Pernambucana, a fabrica mais moderna, duzia 11\$500
- Cerveja Pernambucana, tão nova e já em primeiro logar, caixa 45\$000

VINHOS PARA MEZA:

- Collares Club a 1\$500
- Viuva Gomes a 2\$000
- Flôr de Liz 1\$500
- Chianti a 1\$500
- F. C. a 2\$500
- Vinhos do porto para pasto: Nossa Senhora da Siude a 3\$000
- Santo Antonio a 3\$000
- Santo a 3\$000
- Julio Diniz (vellissimo) a 4\$500
- Moscatel a 4\$000
- Vigilante a 2\$500
- DOCES
- De goiaba, BEBÉ, lata de kilo, 1\$500
- De goiaba, BEBÉ, lata de 1/2 kilo, 800
- De goiaba, GOIABEIRA, lata pequena, 500
- De marmellada, lata de 1/2 kilo, 700
- De marmellada, lata pequena, 400
- De abacaxi, pequeno, lata 600

RUA PAYSANDU', N. 40 (4)

Arnaud & C.

ELITE! ELITE! ELITE!  
YOLANDA! YOLANDA! YOLANDA!  
VANDYCK! VANDYCK! VANDYCK!

Marcas de cigarros de Souza Cruz, que mais se vende no Brazil, acabamos de receber e vendemos aos preços do Rio de Janeiro. Carteira a 300 e 200 réis. Fumar bem é uma delicia!

ARNAUD & C.

SIM... Mas o BOM MERCADO no NOVO MUNDO vende somente a dinheiro á vista; tem de tudo que se procura e a preços tão baratos que não tem competidores.

Chamamos a attenção de v. exca. para o nosso novo sortimento de crivos bordados, sedinhas e muitas fantazias rece- bidas pelo ultimo vapor. Roupas feitas e muitas outras novi- dades estamos vendendo muito barato.

CHAPEOS PARA SENHORAS.—Vide a exposição em nossas vitrines! (4)

Não damos amostra

Atenção  
Hotel 15 de Novembro

O mais bem montado e preparado para hospede situado no centro da cidade  
Aceita se hospedes e encarrega-se de serviço para fora do estabelecimento

Ajuste previo com o proprietario

JUSTINO BARBOSA

LARES E BERÇOS

Aprimeira sociedade que, no genero, se instalou em Maranhão e se achia assaz prospera. Nada deve e o seu fundo de reserva é avultado

Dotes pagos até hoje—22.375\$000

A Lares e Berços conseguiu, pela segunda vez, o pagamento de 10 peculios com a maxima pontualidade.

SERIE A (de casamentos)

Rs. 3.625\$000

- N. 4—Waldemiro Emiliano dos Reis, artista.
- N. 5—D. Anacleto Rodrigues da Silva.
- N. 10—D. Maria de Jesus Bitencour.
- N. 11—Dr. Rodolpho Figueiredo Souza.
- N. 12—D. N eyde Jansen Ferreira.

SERIE B (de nascimentos)

Rs. 7.175\$000

- N. 6—Antonio J. Araujo Soares, auxiliar do commercio.
- N. 7—Viuva de Carlos A. Mattos Serejo.
- N. 8—Julia J. Pereira.
- N. 9—Benedicta Rosa.
- N. 10—Washington da Costa Lobo, funcionario federal.

TESTEMUNHAS—dr. F. X. dos Reis Lisboa, filho.

—dr. Marcellino R. Machado.

Com os factos e as cifras não ha discussões.

S. Luiz, 30 de Setembro de 1914.

A DIRECTORIA

Os Agentes da sociedade acima indicada, nesta capital avisam aos socios existentes aqui que está sendo cobrada a 4ª chamada de 5 quotas e o prazo sem multa, termina no dia 15 de novembro vindouro, havendo a prorogação de 10 dias com 10 o/o de multa.

—Aceita-se inscrições de novos socios nas séries de nascimentos e casamentos.

Agentes nesta capital: SA & COMP.

Agencia geral de despachos a rua Senador Theodoro Pacheco. (2)

Cerveja Garrafa a 1.000

Arnaud & C. Vendem

Cerveja Teutonia e a moderna cerveja Pernambucana,—a fabrica mais nova do Brasil,— è hoje a melhor e a mais saborosa, ARNAUD & C. vendem.

- Garrafa a 1\$000
- Duzia de garrafas 11\$500
- Caixa com 48 garrafas 45\$000

Arnaud & C. vendem:

- Dôce de marmellada, lata pequena a 400 réis
- Dôce de marmellada, lata de 1/2 kilo a 700 "
- Dôce de goiaba, marca «Goiabeira», lata pequena a 500 "
- Dôce de goiaba, marca «Bébé», lata de 1/2 kilo a 800 "
- Dôce de goiaba marca «Bébé», lata de 1 kilo 1:500 "
- Dôce de abacaxi pequeno, em caldas lata 600 "
- Chocolate em pó, lata de 1 libra 800 "

Vendem á rua Paysandú, n. 40,

Vendem,

(15) Arnaud & C.,

Arame Farpado

Galvanizado fino (brilhando como prata) quatro picos entr. lassados nos dois arames.

Arame de aço fino garantido cada rolo com 500 metros pelo preço de:

20:000 réis

A dinheiro e posto em qualquer porto do rio Parnahyba até Floriano.

Deposito em Parnahyba e Therezina,

Therezina, 20 de Agosto de 1914.

Francisco G. Cortez & Comp